

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

José Wilson Ferreira de Araújo Júnior

Secretário Geral do TJPI

5.4. ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS, Nº 32/2019.

Em 11 de Abril de 2019.

PROPONENTE: Dr. **Thiago Coutinho de Oliveira - Juiz de Direito do JECC de Barras/PI.**

SUPRIDO: WALLYSON MARQUES DE SOUSA - Oficial de Gabinete de Magistrado

JUSTIFICATIVA: Concessão para atender com **despesas de pequeno vulto**, dentro dos limites estabelecidos na Portaria GP nº 481/2011 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência do **JECC de Barras/PI.**

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria GP nº 481/2011.

NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

PROCESSO Nº 19.0.000027634-3

EMPENHO: 2019NE00984 (0979738)

DATA DA CONCESSÃO: 11/04/2019

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 11/04 a 10/06/2019

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 11/06 a 21/06/2019

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

José Wilson Ferreira de Araújo Júnior

Secretário Geral do TJPI

6. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.1. Extrato Nº 49/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 48/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.0.000028399-4

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ/MF nº 06.981.344-0001-05

EMPRESA CONTRATADA: G. M. DE MOURA BARROS EPP, CNPJ 04.453.760/0001-05

OBJETO/RESUMO: Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa especializada no fornecimento de Alimentação Preparada e Semi Preparada - Refeições do TIPO: QUENTINHA EXECUTIVA E COFFEE BREAK, conforme Anexo do Termo de Referência 86/2018 (0542114) a serem servidos aos participantes das Sessões do Tribunal Popular do Júri da Vara Única da Comarca de São João do Piauí - VARUNISAOJOAPIA, nos termos do Requerimento Nº 5037/2019 - PJPI/COM/SAOJOAPIA/FORSAOJOAPIA/VARUNISAOJOAPIA (0968003), Requerimento Nº 5038/2019 - PJPI/COM/SAOJOAPIA/FORSAOJOAPIA/VARUNISAOJOAPIA (0968015) e Informação Nº 17486/2019 - JPI/COM/SAOJOAPIA/FORSAOJOAPIA/VARUNISAOJOAPIA (0977186).

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará pelo fornecimento do objeto contratado o **valor total de R\$ 5.992,00 (cinco mil novecentos e noventa e dois reais)**, referente ao 1º Grau de Jurisdição.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos:

Unidade Orçamentária:	040101 - Tribunal de Justiça
Natureza da Despesa:	3390-30
Descrição:	Material de Consumo
FONTE:	118 - Recurso de Fundos Especiais
PROJETO/ATIVIDADE:	2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau
Classificação Funcional:	02.061. 0081. 2083

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

DA FISCALIZAÇÃO:

Auxiliado pela **Superintendência de Gestão de Contratos e Convênios** do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a fiscalização para acompanhar a execução dos contratos, conforme prevê o art. 67 da Lei nº 8.666/93, será exercida por servidor/comissão designado (a) integrante da Unidade Demandante:

Fiscal:	ANA NEUMA SILVA BARROSO - MAT. 413.668-3.
Suplente:	JOSÉ MÁRLON PAIVA DE SOUSA - MAT. 28124.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA: Este Contrato fundamenta-se: Nas Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/93, no Decreto nº 5.450/2005, na Resolução TJPI-19/2007, de 11.10.07 e na Portaria TJ/PI nº 168/11, de 25.01.11; Nos preceitos de Direito Público; Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado. **O presente Contrato vincula-se aos termos:** Do Edital do Pregão Eletrônico nº 24/2018/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo SEI nº **18.0.000010628-0**. Da proposta vencedora da CONTRATADA; ARP nº 27/2018/TJ/PI; Ao Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 68/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO.

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 11/04/2019, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Gildete Maria de Moura Barros, Usuário Externo**, em 11/04/2019, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador 0982726 e o código CRC 959C459D.

6.2. Ordem de Fornecimento Nº 34/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLI - Nº 8648 Disponibilização: Sexta-feira, 12 de Abril de 2019 Publicação: Segunda-feira, 15 de Abril de 2019

Objeto	Fornecimento de QUENTINHA EXECUTIVA e COQUETEL 1
SEI	19.0.000028581-4
Demandante	VARA ÚNICA DA COMARCA DE CASTELO DO PIAUÍ - VARUNICASPIA
Demanda	Requerimento Nº 5004/2019 (0966996) e Formulário (0967024)
Contratada	G. M. DE MOURA BARROS EPP
CNPJ	04.453.760/0001-05
Endereço	Rua Paissandu 1488- A, Centro, Teresina/PI, CEP 64.0001-120
Contato/E-mail	(86) 3221-1631 (86) 99803-0800, site/email: gmdemourabarros@hotmail.com
Dados Bancários	Banco do Brasil, Agência: 4249-8, Conta: 29461-6
Autorização	Autorização Nº 204/2019 e Autorização nº 218 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER (0970373 e 0979092)
Fundamentação Legal	Lei N. 8.666/93 de 21/06/1993, Dec. Nº 7.892 de 23/12/2013 e outras normas aplicáveis à Ata de Registro de Preços Nº 27/2018/TJ/PI.
Docs./Integrantes	Ata de Registro de Preços Nº 27/2018/TJ/PI. (0972806)
Fiscais	LEONARDO BRASILEIRO, Matrícula nº 1230 - Fiscal; SIMONE OLIVEIRA VIANA, Matrícula nº 28635- Suplente.
Entrega do Objeto	Local: Vara Única de Castelo do Piauí. Dia/Período: 07 de maio de 2019. Horário de entrega: 12:00. Endereço: Rua Antonino Freire, S/N, Centro, Castelo do Piauí-PI. Responsável pelo recebimento: Simone Oliveira Viana - (86) 98115-5485.
Recursos Orçamentário	Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça, FONTE: 118 - Recursos de Fundos Especiais, Natureza de despesa: 339030 - Material de Consumo, Ação Orçamentária: 2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau , Classificação Funcional Programática: 02.061.0081.2083.
Habilitação	Manter todas as condições exigidas no certame.
Condições/Pagamento	O pagamento será efetuado pela Administração, em moeda corrente nacional, por Ordem Bancária, acompanhado dos seguintes documentos, remetidos pelo Fiscal de Contrato ou pela Comissão de Fiscalização: a) Recibo, devidamente preenchido e assinado; b) Apresentação da Nota Fiscal com dados bancários, fatura ou documento equivalente, atestado pelo setor competente; c) Cópia do Contrato Administrativo ou da Ordem de Serviço; e d) Cópia da Nota de Empenho; e) Prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; f) Prova de regularidade do FGTS; g) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa; h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e g) Consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS
Nota de Empenho	2019NE00986 (0981183)
Prazo Assinatura/Devolução	Item 3.2 da Ata de Registro de Preço, 01 (um) dia útil.
Sancões Administrativas	Conforme Seção XXVI do edital.
Obrigações das Partes	Cláusulas Nona e Décima na Minuta do Contrato no edital.
Do Foro	Comarca de Teresina - PI

AUTORIZO o fornecimento do objeto abaixo especificado:

ATA DE REGISTRO Nº 27/2018 - TJPI - LOTES 4 e 5 - INTERIOR							
Lote/Item	Especificação do objeto	Unidade	Quantidade Registrada	Valor Unitário Registrado	Quantidade Contratada	Grau de Jurisdição	Valor Total
4/1	QUENTINHA EXECUTIVA	Unidade	10.000	R\$ 28,94	30	1º Grau	R \$ 868,20
5/2	COQUETEL1	P o r pessoa	5.000	R\$ 30,98	30	1º Grau	R \$ 929,40
VALOR CONTRATADO (1º GRAU):			R\$ 1.797,60 (um mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)				
EMPRESA:			G. M. DE MOURA BARROS EPP, CNPJ nº 04.453.760/0001-05				



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLI - Nº 8648 Disponibilização: Sexta-feira, 12 de Abril de 2019 Publicação: Segunda-feira, 15 de Abril de 2019

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil, Agência: 4249-8, Conta: 29461-6

CIENTE do teor desta Ordem de Fornecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 11/04/2019, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Gildete Maria de Moura Barros, Usuário Externo**, em 11/04/2019, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0978773** e o código CRC **0DFCBA2C**.

6.3. Decisão Nº 3051/2019 - PJPI/TJPI/SLC/CPL1

SEI: 19.0.000022436-0

Vistos,

Acolho a Manifestação Nº 4915/2019 (0976299) e o Despacho Nº 26894/2019 (0976492), por seus próprios fundamentos e **CANCELO O REGISTRO DE PREÇOS** da empresa **NUTRI BRASIL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 69.626.349/0001-30, Inscrição Estadual nº 19.427.493-0/PI, estabelecida na Avenida Maranhão 110, Centro, Teresina/PI, CEP 64.000-010, beneficiária da Ata de Registro de Preços Nº 28/2018 (0646831).

DETERMINO, por conseguinte, a convocação da 1ª colocada da Ata de Formação de Cadastro de Reserva Nº 1/2018 - PJPI/TJPI/SLC (0646834), para fornecer o respectivo objeto, nos termos do arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13.

Encaminhem-se os autos à Superintendência de Licitações e Contratos - SLC deste Tribunal de Justiça, para as providências afetas à sua atribuição, com ciência às interessadas.

Cumpra-se.

DES. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 12/04/2019, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0983217** e o código CRC **A26249D2**.

6.4. Extrato Nº 50/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 44/2019 - PJPI/TJPI/SLC/CPL1

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.0.000004527-9

LOCATÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ (040101)/ CNPJ/MF sob o nº 06.981.344/0001-05 .

LOCADOR: JOSÉ PEREIRA DE SOUSA, CPF/MF sob o nº 066.743.643-04.

OBJETO/RESUMO: Este contrato tem por objeto a locação do imóvel localizado na Avenida Petrônio Portela, nº 44, Bairro Centro, na cidade de Hugo Napoleão - PI, registrado à fl. 76 do Livro de Registro Geral de Imóveis 02-A, sob o nº R-1-135, do Cartório do Único Ofício de Hugo Napoleão - PI, destinado a sediar o Cartório Extrajudicial do Único Ofício da Cidade de Hugo Napoleão - PI.

DO VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: 2.1. O valor mensal do aluguel é de R\$ 510,60 (quinhentos e dez reais e sessenta centavos), de acordo com as especificações da cláusula primeira, que deverá ser pago até o décimo dia útil do mês subsequente, mediante crédito bancário na conta do locador. **2.2.** O valor do aluguel do imóvel será reajustado anualmente, vedado reajuste anterior a um ano, visando à preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, com base na variação ocorrida no Índice Geral de Preços (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas, ou por outro índice oficial que vier a substituí-lo. Caso a variação do índice aplicável ainda não esteja disponível na data prevista para o reajuste, utilizar-se-á o índice correspondente ao mês anterior.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 3.1. O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data da publicação do extrato do contrato no diário da Justiça do Piauí, podendo ser prorrogado sucessivamente, desde que comprovada a adequação do imóvel à satisfação dos interesses da Administração e a compatibilidade com o valor de mercado, conforme artigo 51 e seguintes, da Lei nº 8.245/91. **3.2.** A prorrogação do contrato deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo. **3.3.** Caso não tenha interesse na prorrogação, o LOCADOR deverá enviar comunicação escrita ao LOCATÁRIO, com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data do término da vigência do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis por descumprimento de dever contratual.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Os recursos para atender às despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos do TJPI, sob a Rubrica Orçamentária abaixo:

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL	
Unidade Orçamentária:	040101 - Tribunal de Justiça
Natureza da Despesa:	3390-36
Descrição:	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE:	118 - Recurso de Fundos Especiais
PROJETO/ATIVIDADE:	2083 (1º GRAU) - Custeio Administrativo de 1º Grau
Classificação Funcional:	0206100812083

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, observadas as disposições contidas na Lei nº 8.245/91, e, ainda, conforme as cláusulas e condições presentes no referido contrato.

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por JOSÉ PEREIRA DE SOUSA, Usuário Externo , em 12/04/2019, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por Sebastião Ribeiro Martins, Presidente , em 12/04/2019, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 0964686 e o código CRC 150D39BB .

7. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

7.1. Portaria Nº 1402/2019 - PJPI/TJPI/EJUD-PI, de 10 de abril de 2019

O Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**, DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas